

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

Aeroporto Internacional de Bagé – Comandante Gustavo Kraemer
Sigla ICAO: SBBG
Horário de funcionamento: H12 – 07h00 / 19h00
Responsável Técnico: Anilson Silveira Gonçalves
Telefone de Contato: (53) 3242 7702 / 3242 2137

TEMPORADA W19 – 28.10.2019 a 30.03.2020
1. Pistas de Pousos e Decolagens:

CAPACIDADE DE PISTA		
PERÍODO	HORA (LT)	CAPACIDADE (MOV/HORA)
28/10/2019 a 30/03/2020	07h00 / 19h00	15

2. Terminal de Passageiros:

OPERACIONALIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
28/10/2019 a 30/03/2020	50	50	50	50

3. Estacionamento de Aeronaves:

Código da Aeronave	A	B	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3
Pátio Principal (Pax)	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Total	-	1	1	-	-	-	-	-	-

Código da Aeronave	A	B	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3
Pátio Principal (Pax)	3	-	1	-	-	-	-	-	-
Total	3	-	1	-	-	-	-	-	-

Observação sobre estacionamento de aeronaves;

- a) Operamos com aviação geral, mas há posições homologadas para aviação comercial. A dimensão do pátio é 65x55m.
- b) **Estacionamento de Aeronaves da Aviação Geral**
 - i. **AERONAVES DE ASA FIXA**
 - 01 posição disponível para pernoite de aeronaves até 28,00 m de envergadura e 01 posição disponível para aeronaves até 16,00 m de envergadura; ou

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BAGÉ COMANDANTE GUSTAVO KRAEMER – SBBG



Assinado com senha por MICHEL ROSA DA SILVEIRA em 14/05/2019 00:00:00.
 Documento Nº: 465600.2107405-8415 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SBBGMEM201900017

- 01 posição disponível para pernoite de aeronaves até 28,00 m de envergadura e 03 posições disponíveis para aeronaves até 12,00 m de envergadura.

NOTAS:

- O aeroporto possui somente um pátio para aviação geral/comercial, sendo usado como área de manobra.

ii. AERONAVES DE ASA ROTATIVA

NOTA:

- O aeroporto possui somente um pátio para aviação geral/comercial, sendo usado como área de manobra.
- A autorização para aeronaves com asa rotativa deverá ser coordenado previamente com o COA, através dos telefones: (53) 3242 7702 / 3242 2137 e pelo e-mail: sbbg@infraero.gov.br



ANEXO A

MÉTODOS DE ALOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

1. BALCÕES DE CHECK-IN

1.1. MÉTODO DE ALOCAÇÃO: o numero de balcões é atribuído em função do nível de serviço do Aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

1.2. Abertura do CHECK-IN: Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- a) quatro horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais;
- b) duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- c) na alta temporada os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário, para atendimento antecipado aos passageiros, em especial para os serviços internacionais e passageiros em conexão com abertura de seis horas em relação ao voo.

1.3. OPERAÇÃO DO CHECK-IN

- a) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição balcões de check-in;
- b) As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D;
- c) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado;
- d) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

1.4. BALCÕES DE CHECK-IN

A quantidade de balcões convencionais de check-in instalados é a seguinte:

Total	01
--------------	-----------

2. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.



Os tempos de restituição aplicados na tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
PARÂMETRO	META	ACEITÁVEL
Doméstico	15 minutos	18 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

PERÍODO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO
28.10.2019 a 30.03.2020		01

Observações: Como não há voo regular, a restituição é feita pelo piloto ao passageiro diretamente sem intermediários ou pela empresa concessionária de handling.

3. PÁTIO DE AERONAVES

3.1. TEMPOS DE SOLO

Nota: Não aplicável para SBBG, pois o nosso pátio é de área de manobras.



ANEXO B

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas, e Instruções Aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA).

1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

2. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.

b) Proibido utilizar, sem autorização prévia da administração do aeroporto, as dependências do aeródromo para manutenção preventiva de aeronaves e de equipamentos de handling.

3. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS HOTRANS AUTORIZADOS:

Nota: Não aplicável para SBBG, pois não há Hotran autorizado para este aeroporto.

4. TESTE DE MOTORES:

Os testes de motores poderão ser realizados na RWY 06, sendo necessária a coordenação prévia com a TABG através dos números (53) 3242 7702 / 3242 9055, somente das 13h15min às 17h00 (horário de Brasília), devido à restrição de ruído.

5. NÍVEIS DE SERVIÇO:

5.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

5.2. MCT – Minimum Connection Time

Não aplicável para SBBG, pois não temos voo de conexão



ANEXO C

CRONOGRAMA DE OBRAS

Nota: Não há obras no lado AR, no aeroporto ou que interfiram na operacionalidade do mesmo na temporada W19.

